Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
26 MAR 2003
BG nº 058

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE *(Serviços Diários)*

SERVIÇO PARA O DIA 27 DE MARÇO DE 2003 – (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM REIS	CG
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM FERNANDO	CIOP
Oficial de Operações ao CME	CAP QOPM RODRIGUES	17ª CIPM
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ANSELMO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM FLORA	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM WÂNIA	CG
Médico de Dia ao HME	A CARGO DO	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOPM ROSENIRES	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM GLÁUCIA	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	CAP QOSPM ANA JÚLIA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE *(Instrução)*

- ***SEMANA DE INTEGRAÇÃO DO CAS 2003/ APROVAÇÃO***

Aprovo a Programação da Semana de Integração do CAS 2003, a ser realizada no período de 19 a 21 MAR 2003, no CFAP.

DIA	HORÁRIO	ATIVIDADE / EVENTO
19/03	08:00 h	Recepção dos alunos CAS pelo Corpo de Oficiais e Praças do CFAP
	09:00 h	Apresentação dos alunos ao Ilmº Sr. Diretor de Ensino e Instrução e palavras do Diretor da DEI – PMPA. BG nº 040 de 26/02/03.
	09:30 h	Mensagem de boas vindas e palavras do Comandante do CFAP
	10:00 h	INTERVALO
	10:15 h	Apresentação dos Oficiais e Monitores de Pelotão
	11:00 h	Visita as Instalações do CFAP
	12:00 h	Dinâmica de Grupo
	13:30 h	Término das Atividades
20/03	08:00 h	Diretrizes da Companhia Escola
	09:00 h	Diretrizes da Divisão de Ensino
	10:00 h	INTERVALO
	10:15 h	Palestra do Presidente do FUNSAU
	12:00 h	Dinâmica de Grupo – “Trilhando novos Caminhos”
	13:30 h	Término das Atividades
21/03	08:00 h	Trote Pedagógico
	09:00 h	Palestra do Presidente do CESO
	10:30 h	Espaço Recreativo – Torneio Esportivo
	13:00 h	Premiação e Término das Atividades

(Nota nº 029/03-DE)

- ***NOTA DE INSTRUÇÃO / APROVAÇÃO***

Conforme Nota de Instrução nº 01/03. Instrução de Tiro Policial, pistola Cal. 40 e Migro Galil Cal.30, com a finalidade de capacitação do efetivo da CCS/QCG e CSM, ocorrido de 28/01/03 à 26/02/03, tendo os participantes alcançados os seguintes índices.

INSTRUENDOS QUE ALCANÇARAM O ÍNDICE:

ORD	NOME	PIST	CARB
01	1º SGT PM ALONSO DA CONCEIÇÃO FERREIRA GOMES	8,0	7,0
02	2º SGT PM ANOTNIO BENEDITO DE SOUZA	8,0	8,5
03	2º SGT PM DARLINALDO FERREIRA BRAGA	8,5	8,0
04	2º SGT PM ORLANDO GABRIEL COSTA	7,5	7,5
05	2º SGT PM CARLOS ALBERTO DIAS FERREIRA	8,0	8,5
06	2º SGT PM IRANEIDE DOS SANTOS SILVA	7,5	8,0
07	2º SGT PM ROBERTO LUIZ DE JEUS	9,0	9,0
08	3º SGT PM MARCIO RICARDO ALVES NOGUEIRA	8,0	8,5
09	CB PM CARLOS ALBERTO MOREIRA LOPES	8,0	7,0
10	CB PM JOSE AUGUSTO TAVARES	8,0	8,8
11	CB PM CILONIO MARTINS DE SOUZA	8,0	7,0
12	CB PM JOSE HOLANDA PADILHA DA COSTA	8,0	7,5
13	CB PM ANTONIO JORGE DE CASTRO XAVIER	7,0	6,5
14	CB PM RAIMUNDO JOSE SILVA DE MELO	8,0	9,0
15	CB PM GOODMAR MONTEIRO FIGUEIREDO	7,5	7,0

16	CB PM ODILMA RITA DO SOCORRO COSTA ANDRADE	9,0	7,5
17	CB PM NILSON ESTUMANO DA PAIXÃO	6,0	7,5
18	SD PM FRANCISCO GERLADO CARVALHO AZULAY	7,5	8,0
19	SD PM WALFREDO LOURINHO PAMPLONA JÚNIOR	8,0	8,0
20	SD PM GABRIEL SEABRA DOS SANTOS	8,0	8,0
21	SD PM ELCIAS NAZARÉ ROCHA	8,0	8,0
22	SD PM EDWARD GONÇALVES DA SILVA	8,0	7,0
23	SD PM MARCIO FERREIRA PEREIRA	7,0	7,0
24	SD PM ELIEZER DE ARAUJO SILVA	7,5	8,5
25	SD PM CLAUDIO XERFAN NEGRÃO	8,0	6,0
26	SD PM ROSY ANNY DO NASCIMENTO VASCONCELOS	6,0	8,0
27	SD PM REINALDO SANTOS DE OLIVEIRA	6,5	6,5
28	SD PM NILCELENE DE CÁSSIA DANTAS	7,0	6,5
29	SD PM GLEIDE HELENA DIAS AZULAY	6,5	7,5
30	SD PM ELISANGELA DE OLIVEIRA ABREU	6,5	7,0
31	SD PM SILVIA ANDREA NOVAES DO REGO	6,0	7,0
32	SD PM BENEDITA CIDINEIA DA GAMA	8,0	8,0
33	SD PM CLAUDIA NAZARE DE OLIVEIRA DA SILVA	7,5	7,0
34	SD PM AUGUSTA COELHO GARCIA	7,0	6,0
35	SD PM VANDILMA KATIA MOREIRA ALMEIDA	6,5	7,0
36	SD PM URUBATAN NAZARE ANACLETO DE PAIVA	6,5	8,0
37	SD PM KATIA CILENE SOUZA DA SILVA	6,5	7,0
38	SD PM MARILEIDE RIBEIRO MIRANDA	6,0	6,5
39	SD PM FRANCISLEY RONNIE MAGALHÃES FRANÇA	6,5	8,0
40	SD PM HELENA SILVA MORAES	7,0	6,0
41	JOELSON BRITO DA SILVA	8,0	6,0
50	SD PM ANA CRISTINA	9,0	6,0

INSTRUENDOS QUE NÃO ALCANÇARAM O ÍNDICE:

ORD	NOME	PIST	CARB
01	1º SGT PM MANOEL BONIFÁCIO SEABRA DOS SANTOS	5,0	7,5
02	CB PM MARIA DO SOCORRO DA SILVA SANTOS	5,0	6,0
03	CB PM JOSUE VIANA	5,5	5,5
04	CB PM JOÃO BERNADINO DO SANTOS CARDOSO	5,0	6,5
05	CB PM CELIA CRISTINA COSTA LOPES	5,0	5,0
06	CB PM SOLANGE DO SOCORRO FREITAS PANTOJA	5,0	7,5
07	CB PM MANOEL MARIA NUNES DE OLIVEIRA	5,0	8,0
08	CB PM MODESTO DE JESUS SANTANA	6,0	0,0
09	SD PM TEREZA CRISTINA CRUZ DA SILVA	5,0	7,0
10	SD PM ELCILENE PAMPLONA COSTA	5,0	6,0
11	SD PM EDINALDO FERREIRA CARNEIRO	5,0	7,0
12	SD PM VERONICA DOS SANTOS ALMEIDA	5,5	5,0
13	SD PM IVANILZA DA SILVA RODRIGUES	6,0	5,5
14	SD PM RUTH HELENA MACEDO DE SOUZA	7,0	5,5
15	SD PM AUGUSTO CEZAR DOS ANJOS PRESTES	5,0	6,0
16	SD PM RUTH GALILEIA ARAUJO LIRA	2,0	6,0
17	SD PM LEONORA GUERREIRO CORDEIRO	5,0	5,5

18	SD PM TELMA DO SOCORRO BARRROS DE ANDRADE	5,0	7,5
19	SD PM MARTA GONÇALVES FERREIRA	5,0	6,0
20	SD PM MARIA CRISTINA DO SOCORRO ANDRADE FERREIRA	5,0	6,0
21	SD PM IVALDO JOAQUIM NUNES SILVA	5,5	6,5
22	SD PM JOSÉ MESSIAS DE OLIVEIRA GERHART	5,0	5,5
23	SD PM MARA SUELY NAVEGANTES BARROS	5,0	7,0
24	SD PM MARCIA MARIA SOUZA FARO	5,0	5,5
25	SD PM AMARO SEBASTIÃO LEONIDIO FILHO	4,0	1,0
26	SD PM ANA BEATRIZ LIMA DO VALE	5,0	5,5
27	SD PM ERIVALDO RAIOL COSTA	5,0	5,0
28	SD PM MARIA RISOLEIDE ALVES GOMES	5,5	7,0
29	SD PM JAIRO SILVA DOS SANTOS	6,0	5,0
30	SD PM CARLOS ALEXANDRE NORONHA SOARES	0,0	4,0
31	SD PM BETI SIMONE MOURA DE SOUZA PRESTES	1,0	5,0

OBS: Os instruendos que obtiverem o índice abaixo da média 6,0, deverão participar de uma nova capacitação à titulo de recuperação do índice . (NOTA Nº 007/2003 – CCS/QCG)

III PARTE *(Assuntos Gerais e Administrativos)*

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

APRESENTAÇÃO

DO LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 20 MAR 2003

MAJ QOPM RG 11687 ALCEBÍADES FLÁVIO DE MORAES MAROJA, do CG, por ter seguido no dia 25 FEV 2003 e retornado no dia 27 FEV 2003, do município de Tucuruí e Barcarena, a serviço da PMPA, e por ter seguido nos dias 06 MAR 2003, e retornado no dia 14 MAR 2003, dos municípios de Breves, Portel, Melgaço e Curralinho, onde se encontrava a serviço da PMPA.

DISPENSA MÉDICA / CONCESSÃO

Concedo ao CEL QOPM RG 5668 RAIMUNDO DANIEL NOGUEIRA LIMA, do CG, 15 (quinze) dias de LTSP, a contar do dia 20/03/2003, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

Concedo ao CEL QOPM RG 6252 ALDO DE JESUS BARBOSA SÁ, do CG, 96h00 de LTSP, a contar do dia 20/03/2003, conforme atestado médico apresentado neste Comando.

INCLUSÃO NO PLANO DE FÉRIAS

Fica incluído no Plano de Férias dos Oficiais da 13ª CIPM, o ASP OF PM RG 29196 FERNANDO ROGÉRIO DE LIMA FARAH, para o mês de Outubro/03, referente ao ano de 2002.

Fica incluído no Plano de Férias dos Oficiais do 7º BPM, o ASP OF PM RG 29203 LERRY SOARES TEIXEIRA, para o mês de Dezembro/03, referente ao ano de 2002. (NOTA 095/2003 – DRH/2)

INFORMAÇÃO

O Subcomandante do CPM TEN CEL QOPM RG 6624 AGOSTINHO ALVES, informou a este Comando que lhe foi concedido 12 (doze) dias de dispensa por conta das férias referente ao ano de 2003, a contar do dia 28 FEV/03, ficando o restante para serem gozadas em data oportuna. (NOTA 095/2003 – DRH/2)

SUSTAÇÃO DO GOZO DE FÉRIAS

Fica sustado por necessidade do serviço o período de férias regulamentar do 1º TEN QOPM RG 26292 CARLOS ALEXANDRE DA CRUZ DE CARVALHO, do QCG, referente ao ano de 2002, devendo ser gozada no mês de Julho/03. (NOTA 095/2003 – DRH/2)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO:

Averbo nos assentamentos do TEN CEL QOPM RG 10226 EDVALDO JOSÉ CUNHA SARMANHO, do 1º BPM, para fins de inatividade, o período de 06 (Seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 Março/83 a 01 Março/93, publicado em BG nº 204/01, de acordo com o item IV, § 2º do Art. 134 da Lei estadual nº 5.251 de 31 de julho 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do MAJ QOPM RG 12681 RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, do 2º BPM, o período de 06 (Seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 05 de Julho de 1997 a 23 de Maio de 2002, acrescido com o tempo de 05 (Cinco) anos, 05 (Cinco) meses e 12 (Doze) dias de serviços prestados ao Ministério do exército Brasileiro, publicado em BG nº 128 de 09 Julho/02, de acordo com o item IV, § 2º do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 julho de 1985.

Averbo nos assentamentos do CAP QOSPM RG 26550 ANDRÉA ALVES MARQUES, do CG, para fins de inatividade, o tempo de 01 (UM), 11 (ONZE) meses e 26 (VINTE E SEIS) dias de serviço prestado a Prefeitura Municipal de Belém, no período de 01/01/96 a 31/12/97, de acordo com o inciso I, do Art. 134 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85, conforme cópia de Certidão de Tempo de serviço apresentada neste Comando. (NOTA 095/2003 – DRH/2)

REQUERIMENTOS DESPACHADOS

Do TEN CEL QOPM RG 9915 JOSÉ OSMAR DE ALBUQUERQUE ROCHA NETO, do CG, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973 (Quinquênio), por ter completado 20 (VINTE) anos de efetivo serviço, em 01MAR/03.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente.

Do CAP QOPM RG 20125 LENO MÁRCIO BARROS DO CARMO, do CG, no qual solicita o que trata o Art. 20 da Lei Estadual nº 4.491 de 28 de novembro de 1973 (Quinquênio), por ter completado 10 (DEZ) anos de efetivo serviço, em 01MAR/03.

DESPACHO: Deferido, concedo a vantagem ao requerente. (NOTA 094/2003 – DRH/2)

- ***DESIGNAÇÃO DE OFICIAL***

Designo o CAP QOAPM RG 8131 ANTÔNIO DOMINGOS LIBERAL SOUSA, do QCG, para exercer encargo de Supervisor dos Serviços Gerais de Manutenção e Conservação das Instalações do Quartel do Comando Geral, pelo período de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação em Boletim Geral. (NOTA Nº 001/2003 – AJG)

- ***JUNTA DE SAÚDE***

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 006/03-JPIS

A JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde) inspecionou na presente sessão o abaixo relacionado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiram o seguinte parecer.(CPO/03)

Nº	GRAD	NOME	DIAG	PARECER
01	1º TEN PM	MOADECIR DE ANDRADE GALVÃO	NENHUM	APTO

*Transc. do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 13.03.03.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 006/03-JPIS

A JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde) inspecionou na presente sessão o abaixo relacionado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiram o seguinte parecer.(CPO/03)

Nº	GRAD	NOME	DIAG	PARECER
01	1º TEN PM	HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ	NENHUM	APTO

*Transc. do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 13.03.03.

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

- ***TRANSFERÊNCIAS***

a) POR NECESSIDADE DO SERVIÇO

Da CIPTUR para a CCS/QCG (Fica classificada na DAF), CB PM FEM RG 118598 CLAUDINETE SILVA TRINDADE. (Nota nº 039/2003 – DRH/6)

- ***CLASSIFICAÇÃO***

Classifico como Motorista do Gabinete do Comando o SD PM RG 11907 LUCIVALDO FERREIRA AVIZ, da CCS/QCG. (NOTA Nº 064/2003 – DRH/6)

- ***AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO***

Averbo nos assentamentos do 2º SGT PM RG 8653 ANTONIO CARLOS RABELO SARAIVA, da CCS/QCG, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de

24 ABR 91 a 24 ABR 2001, publicada em BG n º 184/01, de acordo com Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 9323 EVALDO SOUZA NASCIMENTO, do 12º BPM, 12 (doze) meses de Licença Especial correspondente aos decênios de 01 SET 81 a 01 SET 91 e 01 SET 91 a 01 SET 2001, publicadas em BG nº 223/91 e BG nº 082/02, de acordo com Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do 3º SGT PM RG 13029 VALDIR ÁLVARES DA GAMA, do BPGDAS, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 05 OUT 87 a 05 OUT 97, publicada em BG nº 241/02, de acordo com Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 10381 CARLOS NUNES DA SILVA, do 4º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 01 FEV 83 a 01 FEV 93, publicada em BG nº 194/95, bem como os períodos de férias regulamentares não gozados por necessidade do serviço referente aos anos de 1.984, 85, 86, 87, e 1.988, de acordo com Art. 134, Incisos V e IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

Averbo nos assentamentos do CB PM RG 8948 RAIMUNDO DA SILVA LIMA FIGUEIREDO, do 4º BPM, 06 (seis) meses de Licença Especial correspondente ao decênio de 24 ABR 91 a 24 ABR 2001, publicada em BG nº 212/02, de acordo com Art. 134, Inciso IV, § 2º da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85.

- ***JUNTA DE SAÚDE***

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 013/03-JPIS

A JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde) inspecionou na presente sessão o abaixo relacionado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiram o seguinte parecer.(CAS)

Nº	GRAD	NOME	IDADE	DIAG	PARECER
01	2º SGT PM	FERNANDO DOS SANTOS CORRÊA FILHO		NENHUM	APTO

*Transc. do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 13.03.03.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 012/03-JPIS

A JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde) inspecionou na presente sessão o abaixo relacionado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiram o seguinte parecer.(Segurança)

Nº	GRAD	NOME	IDADE	DIAG	PARECER
01	SD PM	TEODORO JÚNIOR SILVA		NENHUM	APTO

*Transc. do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 13.03.03.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 009/03-JPIS

A JPIS (Junta Periódica de Inspeção de Saúde) inspecionou na presente sessão o abaixo relacionado que lhe foi apresentado de ordem superior e sobre seu estado de saúde proferiram o seguinte parecer.(CFS-ESPC/02)

Nº	GRAD	NOME	IDADE	DIAG	PARECER
01	CB PM	RAIMUNDO NATALINO DE JESUS TEIXEIRA	37a	NENHUM	APTO

*Transc. do livro original da sala das Sessões da JPIS/PMPA, datada de 20.02.03.

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

- ***ATO DO DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS***

PORTARIA Nº 176/2003 - DRH/2

O Diretor de Recursos Humanos da PMPA, usando das suas atribuições legais conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER na forma do que prescreve o Art. 70, no § 1º, alínea "a" e Art. 71 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (ESTATUTO DOS POLICIAIS MILITARES) 06 (seis) meses de Licença Especial aos Policiais Militares abaixo relacionados:

CG

MAJ QOPM RG 10459 MAURO DE JESUS MORAES DO NASCIMENTO, referente ao decênio de 01.02.1994 a 13.03.2003, acrescido com o tempo de 01 (UM) ano de serviço prestado ao Ministério da Marinha do Brasil, conforme averbação em BG nº 231 de 13 DEZ/02.

CAP QOPM RG 20136 ALYNE BARRA CAVALEIRO DE MACÊDO, referente ao decênio de 26.02.1993 a 26.02.2003.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PORTARIA Nº 063/2003 - DRH/6

O Diretor de Recursos Humanos da Policia Militar do Pará, usando de sua competência legal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder na forma do que estabelece o Art. 70, Letra "A", combinado com o Art. 71, § 1º da Lei Estadual nº 5.25l de 3l JUL 85, 06 (meses) de Licença Especial aos Militares abaixo relacionados.

CCS/CG

2º SGT PM RG 9769 PAULO SÉRGIO ARAÚJO DE SOUZA, referente ao decênio de 25 JAN 93 a 25 JAN 2003.

SD PM RG 19821 EDILSON NAZARENO CORDEIRO SILVA, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 24372 RENATO DE CASTRO PINTO, referente ao período de 01 DEZ 94 a 01 DEZ 2002, acrescido do tempo de 02 (dois) anos de serviços prestados ao Ministério do Exército, averbado em BG nº 123/99.

SD PM RG 11866 ANFILÓQUIO CORDEIRO DINIZ, referente ao decênio de 02 JAN 86 a 02 JAN 96.

1º BPM

SD PM RG 19867 JEFFERSON MARTINS GUERREIRO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

SD PM RG 22634 ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS, referente ao decênio de 01 NOV 92 a 01NOV 2002.

BPA

3º SGT PM RG 9633 JOSÉ ORLANDO CORRÊA PINHEIRO, referente aos decênios de 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

2º BPM

CB PM RG 18665 ROBSON SANTANA FERREIRA, referente ao decênio de 01 ABR 92 a 01 ABR 2002.

10º BPM

SD PM RG 19586 CHARLES AUGUSTO FERREIRA DO ROSÁRIO, referente ao decênio de 01 AGO 92 a 01 AGO 2002.

BPOP

SD PM RG 25609 EDSON COSTA DE SOUZA, referente ao período de 03 JUN 96 a 03 JUN 2002, acrescido do tempo de 04 (quatro) anos de serviços prestados ao Ministério da Aeronáutica, averbado em BG nº 013/98.

15º BPM

3º SGT PM RG 18561 MARIA DE FÁTIMA FRANÇA SOARES, referente ao decênio de 01 OUT 91 a 01 OUT 2001.

6ª CIPM

2º SGT PM RG 10208 JOSÉ MARIA SALES RAMOS, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

HME

3º SGT PM RG 19927 CLAÚDIA ADRIANA LIMA COSTA, referente ao decênio de 30 OUT 92 a 30 OUT 2002.

CFAP

2º SGT PM RG 9598 SEBASTIÃO RIBEIRO E SILVA, referente ao decênio de 01 FEV 93 a 01 FEV 2003.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

- ***COMISSÃO DE JUSTIÇA / PARECERES***

PARECER Nº 027/03 – COJ/DV

INTERESSADO: Pedro de Abreu Costa- CEL BM R/R

ASSUNTO: Pagamento de Proventos equivalente a remuneração de Secretário do Estado.

ANEXO: Requerimento e seus anexos (Processo 0069/03-COJ)

SENHOR COMANDANTE,

Pedro de Abreu Costa - CEL BM R/R, solicita que lhe sejam pagos proventos equivalentes a remuneração de Secretário do estado, conforme estabelece o Art. 11, §1º, da Lei n.5.731/92 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar).

1. DOS FATOS:

Segundo consta no requerimento em anexo, o postulante exerceu a função de Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar e nessa situação foi transferido para a reserva remunerada, passando a ter direito a perceber proventos equivalentes ao valor da remuneração de Secretário de Estado.

Ocorre que o requerente entende que seus proventos não estão sendo calculados com base na remuneração atual de um Secretário de Estado, pois segundo afirma, a remuneração atual de um Secretário Estadual é de R$ 6.000,00 (seis mil) reais como estabelecido no Decreto Legislativo n. 17/94, pelo que solicita a revisão de seus proventos.

2. DO DIRETO:

Segundo estabelece a Lei n. 5.731/92 (Lei de Organização Básica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado) em seu Art. 11, § 1º, "O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, terá todas as honras, remuneração e outros direitos de Secretário", assim, está claro que o mesmo deverá receber, na inatividade, os mesmos valores recebidos na ativa.

Tal entendimento é ratificado pelo que dispõe o Art. 2º, da Lei Estadual n. 5.681/99:

"Art. 2º - O servidor Militar Estadual, transferido para a inatividade na forma disposta no artigo anterior, terá o calculo dos seus proventos referentes ao soldo do posto ou graduação imediatamente superior, mantidos os vencimentos e vantagens que percebia no serviço ativo, sem prejuízo dos acréscimos legais da inatividade, "(Grifo nosso).

Conhecido tais dispositivos, podemos concluir que é direito do requerente receber seus proventos equivalentes ao de Secretário de Estado.

Atualmente o Decreto Legislativo que fixa os subsídios do Governador, Vice-Governador e Secretário de Estado, é o de n. 45, de 23 de dezembro de 2002, o qual, em seu Art. 3º, estabelece o seguinte:

"Art. 3º - Os Secretários Especiais de Estado, terão remuneração equivalente a 80% (oitenta por cento) da remuneração atribuída ao Vice-Governador, e os Secretários Executivos, remuneração correspondente ao limite previsto no Parágrafo Único, do Art. 134, da Constituição Estadual."

O Parágrafo Único do Art. 134, da Constituição Estadual, por sua vez estabelece:

"Parágrafo Único - O subsídio dos Secretários especiais não poderão exceder a 20% do percebido pelos Secretários Executivos."

3. CONCLUSÃO:

Isto posto, entendemos que o requerente tem direito a perceber os valores referentes a remuneração de Secretário Executivo, nos termos da Legislação UT SUPRA, devendo tal pedido ser encaminhado à Secretaria de Administração para decisão final.

É o Parecer.

Ad Referendum

DESPACHO: 1. Homologo o Parecer.

3. A Pagadoria dos Inativos: Providenciar

IV PARTE *(Justiça e Disciplina)*

- ***JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO***

OFÍCIO Nº 0288 DE 18 DE MARÇO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr., Juiz-Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 03 de abril do ano em curso, às 09h30 para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados 1º TEN QOPM RG 24989 CLEBER AVIZ BARBAS, do 6º BPM e o 1º SGT PM RG 9557 RAIMUNDO NONATO VIEGAS DA SILVA, da 13ª CIPM, e inquirição das testemunhas CB PM RG 13063 MARCELINO DE OLIVEIRA PINHEIRO e SD PM RG 18897 BENEDITO HERALDO DE SOUZA CORRÊA, ambos da 13ª CIPM.

Requisitou, pois:

1 – A apresentação dos acusados, às 09h30, no dia 26 de março do ano em curso, conforme o artigo 291 do CPPM, para serem citados;

2 – A apresentação naquele foro especial, no dia 03 de abril do ano em curso, às 09h30 dos acusados, das testemunhas e o comparecimento dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça: MAJ PM RG 11898 JOSÉ MESSIAS GOMES DE MELO, do 5º BPM, CAP QOPM RG 18119 DAGOBERTO GOMES DUARTE JÚNIOR, do CG, CAP QOPM RG 18065 JOSÉ DJALMA FERREIRA LIMA JÚNIOR, do 1º BPM e CAP QOPM RG 15041 JOSÉ MAURO CAVALCANTE, do CG, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 0291 DE 18 DE MARÇO DE 2003-JME

O Exmº Sr. JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA Jr., Juiz-Auditor Militar do Estado, comunicou a este Comando que designou o dia 08 de abril do ano em curso, às 09h30 para audiência de qualificação e interrogatório dos acusados 2º SGT PM RG 9715 JOSÉ ROBERTO GOES COSTA, SD PM RG 28150 CLAYTON ALEX MAIA MACEDO e SD PM RG 19790 REGINALDO UBIRACY DE CASTROS, todos do 1º BPM e inquirição das testemunhas SD PM RG 24483 ERNANI MOTA CORRÊA, do BPOP, CAP QOPM RG 18294 WELLINGTON ARAÚJO DE MELO, da APM e o 1º TEN QOPM RG 10426 AILTON JOSÉ SILVA DE FREITAS, do 2º BPM, nos autos do Processo nº 059/2002.

2 – designou o dia 10 de abril do ano em curso, às 09h30 para audiência de inquirição de testemunha civis, nos autos de Processo nº 059/2002.

Requisitou, pois:

1 – A apresentação dos acusados, às 09h30, no dia 26 de março do ano em curso, conforme o artigo 291 do CPPM, para serem citados.

2 – A apresentação naquele foro especial:

a) dia 08 de abril do ano em curso, às 09h30 dos acusados e das testemunhas, para a realização do ato processual;

b) Dia 10 de abril do ano em curso, às 09h30, dos acusados, para a realização do ato processual.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

- ***SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO***

OFÍCIO Nº 223 DE 12 DE MARÇO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª EDITH RIBEIRO DIAS, Juíza de Direito da 11ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 23896 ANANIAS CAMPOS ROSA e RG 21503 EDILBERTO MAGALHÃES DE SOUZA, ambos do 2º BPM, no dia 28 MAR 2003, às 11h00, a fim de prestarem declarações como testemunhas arroladas pelo Ministério Público, nos autos de processo crime nº 20002215788, previsto no Art. 155 do C. P. B, movido pela Justiça Pública que apuram a responsabilidade criminal dos denunciados Paulo Lopes Gomes e Alexsandro Cordeiro.

OFÍCIO Nº 0254 DE 13 DE MARÇO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 19627 LUCILENE PANTOJA SEABRA, do 2º BPM, no dia 03 ABR 2003, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pelo RMP, no processo criminal movido pela Justiça Pública contra Regilson Freire e outro.

OFÍCIO Nº 0251 DE 13 DE MARÇO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SD PM RG 21486 ISAIAS BRANCO SILVA e RG 22833 JOSÉ RENATO BORGES COSTA, ambos do 2º BPM, no dia 02 ABR 2003, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pelo RMP, no processo criminal movido pela Justiça Pública contra Paulo Afonso da Mota.

OFÍCIO Nº 106 DE 17 DE MARÇO DE 2003 – PJ

O Exmº Sr PEDRO PINHEIRO SOTERO, Juiz de Direito da 6ª Vara Penal de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 21420 PAULO SÉRGIO CARNEIRO DOS SANTOS, do 1º BPM, no dia 07 ABR 2003, às 10h00, a fim de prestar declarações no processo crime de extorsão e receptação que a Justiça Pública move contra Esaú Messias Brígida.

OFÍCIO Nº 0253 DE 13 DE MARÇO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª NADJA NARA COBRA MEDA, Juíza de Direito da 3ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os 3º SGT PM RG

12115 JOSÉ MARIA FIGUEIRA DE OLIVEIRA e SD PM RG 25818 ADALBERTO AMBRÓSIO DE SOUZA NETO, ambos do 1º BPM, no dia 01 ABR 2003, às 09h00, para audiência de inquirição de testemunhas arroladas pelo RMP, no processo criminal movido pela Justiça Pública contra Carlos Eduardo de Miranda Medeiros.

OFÍCIO Nº 174 DE 13 DE MARÇO DE 2003 – PJ

A Exmª Srª MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES, Juíza de Direito da 5ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SUB TEN PM RG 9632 CLEYNALDO BENEDITO DOS REIS, do 1º BPM, no dia 07 ABR 2003, às 11h30, a fim de participar da audiência de inquirição de testemunhas de defesa no processo crime de tortura em que a Justiça Pública move contra os SD PM RG 27355 EDMAR VIEIRA DO NASCIMENTO e SD PM JOÃO CARLOS MAIA SANTANA, ambos do 1º BPM.

OFÍCIO Nº 093 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003 - PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o 2º SGT PM RG 6735 OSVALDO RODRIGUES DA COSTA, do 1º BPM, no dia 07 ABR 2003, às 09h30, para audiência de inquirição de testemunha arrolada pelo Representante do Ministério Público, em processo-crime de furto nº 20022000135-8, no qual figura como acusado Máximo Neves Moreno Júnior.

OFÍCIO Nº 088 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2003 - PJ

A Exmª Srª MARIA DA CONCEIÇÃO VIANA FIGUEIREDO, Juíza de Direito da 13ª Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 13955 JOSIVALDO DE SOUZA SANTOS, do 10º BPM, no dia 07 ABR 2003, às 10h00, para audiência de inquirição de testemunha arrolada pelo Representante do Ministério Público, em processo-crime de furto qualificado nº 20012019174-3, no qual figura como acusado Hide de Souza Leal.

OFÍCIO Nº 043 DE 20 DE MARÇO DE 2003 - PJ

A Exmª Srª INÁCIA SALGADO FRIAS, Juíza Especial da 2ª Pretoria Criminal, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo os SUB TEN PM RG 4763 RAIMUNDO NONATO BENTES DE SOUZA, do 10º BPM, SD PM RG 12540 ANTÔNIO SÉRGIO GOMES DOS SANTOS e RG 23203 WANXY DE CARVALHO ELESBÃO, ambos do 2º BPM, no dia 07 ABR 2003, às 09h30, para participarem da audiência preliminar, dos autos do processo crime (IPN 2001030654/SU/Cremação) configurado no art. 306 do CNT, em que figura como acusada Maria das Graças Costa Peck.

OFÍCIO Nº 00205 DE 17 DE MARÇO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. FÁBIO ARAÚJO MARÇAL, Juiz de Direito da 18ª Vara Penal em exercício solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 3º SGT PM RG 13688 NAZARENO PACHECO e SD PM RG 28019 JÚLIO CARDOSO VAZ, ambos do 2º BPM, no dia 02 ABR 2003, às 11h00, a fim de deporem em processo crime que a Justiça Pública move contra Ernandes Araújo Teodoro.

OFÍCIO Nº 0283 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2003-PJ

O Exmº Sr. ROSI MARIA GOMES DE FARIAS, Juíza de Direito da 12ª Vara Penal em exercício solicitou a este Comando que sejam apresentados naquele Juízo, o 2º SGT PM RG 9454 OSINALDO DOS SANTOS MONTEIRO e SD PM RG 22134 ROBERTO DA CONCEIÇÃO MARTINS ambos do 1º BPM, no dia 05 ABR 2003, às 11h00, a fim de deporem em processo crime que a Justiça Pública move contra João Batista Martins Matias.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG, caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

CORREGEDORIA GERAL DA PMPA

HOMOLOGAÇÃO DE PAD Nº 018/03 – CorCME

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais (CME), por intermédio do 1º TEN QOAPM RG 8121 WALMEN DAMASCENO, do Comando Geral, através da Portaria nº 019/2003-CORREG, de 24 JAN 2003, que teve como escopo apurar o cometimento ou não de transgressão da disciplina policial militar atribuída ao 2º SGT PM RG 8635 PAULO ROBERTO SILVA OLIVEIRA, do BPCHOQUE, por faltar com a verdade quando inquirido nos Autos de IPM de Portaria Nº 022/02-CORREG, datada de 24 OUT 2002.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do PAD de que houve transgressão da disciplina policial militar por parte do 2º SGT PM RG 8635 PAULO ROBERTO SILVA OLIVEIRA, do BPCHOQUE, por ter comprovadamente faltado com a verdade quando inquirido nos Autos de IPM de Portaria Nº 022/02-CORREG, datada de 24 OUT 2002.

2- Punir disciplinarmente o 2º SGT PM RG 8635 PAULO ROBERTO SILVA OLIVEIRA, do BPCHOQUE, com 15 (quinze) dias de prisão, transgressão disciplinar de natureza “GRAVE”, pelo fato descrito no item “I” da presente homologação. Providencie a CORREG;

3- Arquivar as 1ª e 2ª vias dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG;

4- Solicitar a Ajudância Geral a publicação da presente Homologação em Boletim Geral.

HOMOLOGAÇÃO DE PAD Nº 019/03 – CorCME

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Presidente da Comissão Permanente de Corregedoria do Comando de Missões Especiais (CME), por intermédio do 2º TEN QOAPM RG 8680 GRACILDO LUIZ DA SILVA, do Comando Geral, através da Portaria nº 020/2003-CORREG, de 24 JAN 2003, que teve como escopo apurar o cometimento ou não de transgressão da disciplina policial militar atribuída ao SD PM RG 25858 JOÃO GOMES DA SILVA NETO, do BPCHOQUE, devido às lesões provocadas no jogador do time do SANTOS Futebol Clube de nome MARCOS ANTONIO COSTA e ainda por não estar com o seu uniforme devidamente identificado com o seu nome de guerra.

RESOLVO:

1- Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do PAD de que houve transgressão da disciplina policial militar por parte do SD PM RG 25858 JOÃO GOMES DA SILVA NETO, do BPCHOQUE, por ter no dia 23 OUT 02, quando de serviço no policiamento do

Estádio Olímpico (MANGUEIRÃO), durante uma partida de futebol entre os times do Paysandu e Santos, por ocasião da interferência da guarnição do BPCHOQUE em um tumulto envolvendo os jogadores do time do SANTOS e o assistente do árbitro (bandeirinha), usado de força desnecessária, vindo a atingir por trás com o bastão policial, a cabeça do jogador MARCOS ANTONIO COSTA, conhecido por "PRETO" do Santos, o qual ficou lesionado.

2- Punir disciplinarmente o SD PM RG 25858 JOÃO GOMES DA SILVA NETO, do BPCHOQUE, com 15 (quinze) dias de prisão, transgressão disciplinar de natureza "GRAVE", pelo fato descrito no item "I" da presente homologação. Providencie a CORREG;

3- Arquivar as 1ª e 2ª vias dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CORREG;

4- Solicitar a Ajudância Geral a publicação da presente Homologação em Boletim Geral.

- ***PRORROGAÇÃO DE PRAZO***

PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO/CD Nº 001/03 – CorCPM.

O Comandante Geral da Policia Militar, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 11, parágrafo único Decreto Estadual 2562 de 07 de dezembro de 1982.

RESOLVE:

Conceder ao CAP QOPM RG 20142 JOSÉ GALDINO RIBEIRO FILHO, do 1º BPM, 20 (vinte) dias de Prorrogação de Prazo, para conclusão de Conselho de Disciplina - CD, instaurado através da Portaria nº 018/02/CD - CORREG, em virtude da necessidade de serem realizadas seguintes diligências indispensáveis à elucidação dos fatos:

a) Reconstituição dos fatos, referentes ao baleamento do Sr. ALMIR MATOS GOMES pelo SD PM J. SOUZA, no dia 01/10/02;

b) Acareação entre as principais testemunhas;

c) Necessidade de aguardar documentos sobre os fatos solicitados à Policia Civil.

PRORROGAÇÃO DE PRAZO/CONCESSÃO/PAD Nº 013/03 – CorCPM.

O Presidente da Comissão Permanente de Correição do Comando de Policiamento Metropolitano, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 6º, incisos V e VI, do Decreto nº 5314/02, de 12 de junho de 2002 e atendendo aos preceitos constitucionais do Art. 5, inciso LIV e LV, face ao disposto no § 1º do Art. 29, da Portaria nº 001 de 19 de abril de 2002/CORREG, publicada no Aditamento ao Boletim Geral nº 073, de 19 de abril de 2001.

RESOLVO:

Conceder ao 1º TEN QOPM RG 24938 VALDENE GRAÇAS SANTOS LOBÃO, do 6º BPM, 05 (cinco) dias de Prorrogação de Prazo para conclusão de PAD, de Portaria nº 042/03/PAD - Cor CPM.

- ***PUNIÇÃO DISCIPLINAR***

PRISÃO: Ao 2º SGT PM RG 8635 PAULO ROBERTO SILVA OLIVEIRA, do BPCHOQUE, por ter faltado com a verdade, quando inquirido nos Autos de IPM de Portaria Nº 022/02-CORREG, datada de 24 OUT 2002, trabalhando mal intencionalmente na esfera de suas atribuições, ocasionando com o seu procedimento sérios embaraços na apuração do supracitado processo, sendo um péssimo exemplo a ser seguido por seus pares. Incurso nos incisos I, V, VIII e XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares) c/c os nºs 01 e 20 do item II do anexo I e nº 2 do Art. 14, com atenuante de nº 1 e 2 do art. 18 e agravantes de nº 2, 5, e 8 do Art. 19, tudo do RDPM. Transgressão GRAVE. Fica PRESO por 15 (quinze) dias. Ingressa no comportamento "BOM". A referida punição deverá ser cumprida no quartel do BPCHOQUE, tão logo o Militar Estadual tome conhecimento da mesma através do Comandante do BPCHOQUE. (NOTA Nº 010/2003 – CORREG)

PRISÃO: Ao SD PM RG 25858 JOÃO GOMES DA SILVA NETO, do BPCHOQUE, por ter no dia 23 OUT 02, quando de serviço no policiamento do Estádio Olímpico (MANGUEIRÃO), durante uma partida de futebol entre os times do Paysandu e Santos, por ocasião da interferência da guarnição do BPCHOQUE em um tumulto envolvendo os jogadores do time do SANTOS e o assistente do árbitro (bandeirinha), usado de força desnecessária, vindo a atingir por trás com o bastão policial, a cabeça do jogador MARCOS ANTONIO COSTA, conhecido por "PRETO" do Santos, o qual ficou lesionado. Incurso nos incisos II, III, V, VII, XIX, X, XIII, XIV E XIX do Art. 30 da Lei Estadual nº 5.251 de 31 JUL 85 (Estatuto dos Policiais Militares) c/c os nºs 02, 07, 18, 20 e 70 do item II do anexo I e nº 2 do Art. 14, com 18 e agravantes de nº 2, 5, 8 e 10 do Art. 19, tudo do RDPM. Transgressão GRAVE. Fica PRESO por 15 (quinze) dias. Ingressa no comportamento "BOM". A referida punição deverá ser cumprida no quartel do BPCHOQUE, tão logo o Militar Estadual tome conhecimento da mesma através do Comandante do BPCHOQUE. (NOTA Nº 011/2003 – CORREG)

- ***PUNIÇÃO DISCIPLINAR***

PRISÃO: Ao SD PM RG 14637 MÁRIO SOUZA DA COSTA, da CIPTUR, por ter em dia impreciso, no mês de fevereiro de 2002, sido encontrado utilizando-se de carteira de passe livre da CTBEL de precedência duvidosa, que depois se constatou ser falsa, para isentar-se de pagamento de tarifa de transporte coletivo, demonstrando com seu proceder uma postura incondizente com a função publica que ocupa, conforme apurado em Conselho de Disciplina de Portaria nº 021/2002 – CORREG. Incurso no nº2 do Art. 14 do RDPM, combinado com o Art. 30, incisos I, V, XII, XVI e XIX da Lei nº 5251/85 (Estatuto dos policiais militares), com agravantes dos nº2, 8 e 10 do Art. 19 e atenuante de nº 1 do Art. 18, tudo do RDPM, transgressão disciplinar de natureza GRAVE. Fica PRESO por 30 (trinta) dias. Ingressa no comportamento INSUFICIENTE. Providencie o Comando da CIPTUR o fiel cumprimento.(Nota nº 001/03-CORCCIN)

JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM O ORIGINAL

ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA